



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.051/2018
PROJETO DE LEI Nº 2.050/2018
AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**

Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade de Garantia de Crédito da Paraíba – SGC Garanti Paraíba, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade de Garantia de Crédito da Paraíba – SGC Garanti Paraíba, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 28 de dezembro de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente